



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 25.926, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação do servidor **JONATHAN OLM**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO o término do prazo previsto na portaria de nomeação nº 25.890/2019, para posse no cargo de provimento efetivo de Eletricista;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até 05 de fevereiro de 2019 para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor **JONATHAN OLM**, efetuado pela portaria nº 25.890, de 22 de janeiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Eletricista, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 565-02/2018, por não ter tomado posse no cargo no prazo previsto na portaria de nomeação, de acordo com a Lei Complementar nº 001/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: ____/____/____
Resp.: _____